



# EDITO RIAL

(Volume 1, Número 2)

Chegamos ao segundo número da Revista Eletrônica de Direito do Trabalho e Previdência “Labuta”, vinculada à Linha de Direito do Trabalho e Previdenciário do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Faculdade de Direito da Universidade do estado do Rio de Janeiro (UERJ).

A Revista segue atenta ao impacto das novas relações de trabalho e considera que, não obstante o núcleo duro do Direito do Trabalho permaneça inalterado, vê-se o surgimento de novas relações, sintetizadas por meio da *sharing economy*. Para tais relações, as velhas respostas parecem não dar conta das novas demandas. Contudo, faz-se necessário um alerta de que não se subverta a proteção do trabalhador, por meio de mecanismos que, sob o pretexto de lhe trazer maior proteção, têm a capacidade, através de uma leitura distorcida, de deixá-los à margem da inexorável proteção jurídica, inclusive previdenciária.

O fato é que, nos próximos anos, assistiremos a modificações cada vez mais rápidas no mercado de trabalho, impactando também a estrutura da Previdência, com o desaparecimento de várias atividades profissionais que existem hoje e com o surgimento de novas, especialmente no setor de serviços. O ambiente do trabalho tende a ficar

polarizado; de um lado, com a extinção de numerosos postos (notadamente os mais simples) que serão substituídos por mecanismos autômatos e, de outro lado, com a criação de oportunidades em setores já existentes, mas cujas atividades exigirão maior capacitação, como os de serviço intermediado por plataformas (venda, logística, alimentação e entregas).

Nesse ambiente é que os artigos ora apresentados estão inseridos, assumindo posição crítica em relação a novas conformações trabalhistas e de previdência, em um debate no qual as diversas correntes possam se manifestar e serem ouvidas com respeito.

A Seção de artigos é aberta com o trabalho de Augustus Bonner Cochran III, professor emérito de Ciência Política do Agnes Scott College, em Atlanta/Decatur. O autor escreve *“Coercion and Consent in Employment: From Contract to Civic Republicanism”*, em que examina as implicações da filosofia republicana norte-americana para o Direito do Trabalho, destacando a questão central sobre o tipo de economia política necessária para manter a república. Para o autor, embora regulamentada por leis locais, estaduais e da União, a relação de trabalho nos Estados Unidos continua a ser predominantemente derivada de um modelo negociado, com a maior parte dos termos e condições do trabalho determinados pelo contrato de trabalho, individual ou coletivo.

O pesquisador Claudio Victor de Castro Freitas, em *“Entre Idas e Vindas: uma Breve Reflexão sobre o Alcance do Direito do Trabalho em Relação ao Labor em Plataformas Digitais”*, preocupa-se com a proteção

jurídica dos trabalhadores em plataformas digitais, defendendo que o avanço social deve se fazer acompanhar de interpretação evolutiva acerca dos elementos que compõem a relação de emprego, situação essa ocorrida em diversos países estrangeiros.

Em “O direito à pensão por morte integral para dependentes com invalidez ou deficiência no Regime Geral de Previdência Social brasileiro”, a professora Cristiane Mizziara Mussi, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), traz o único trabalho de Direito Previdenciário desta edição. Nele, analisa o benefício da pensão por morte integral para dependentes com invalidez e com deficiência intelectual, mental ou grave no âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), criticando alterações realizadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

“As Reclamações Constitucionais no Precedente 725 do Supremo Tribunal Federal”, contribuição do professor Ivan Simões Garcia, da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), analisa a relevância dos precedentes judiciais e seu uso no caso de direitos trabalhistas, através das Reclamações Constitucionais, dando especial destaque ao Tema 724 e à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 324, tanto no que concerne o questionamento de vínculo empregatício e a competência da Justiça do Trabalho, quanto ao impacto das Reclamações Constitucionais no bojo do processo de reforma do Direito do Trabalho.

O professor Sandro Lunart Nicoladelli, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), traz o artigo “Financiamento Sindical no Brasil: Dimensões

Sociojurídicas da Representação Coletiva”, em que cuida das características e assimetrias próprias do financiamento sindical brasileiro e analisa a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na formação do Tema 935, defendendo a fixação de critérios objetivos para o referido financiamento.

Nesse número, além dos artigos científicos, inserimos uma novidade, que é a Seção de Resenhas Jurídicas de livros.

Nela, a pesquisadora Gabriela Alcofra dos Santos critica o livro “Capitalismo Canibal: Como Nosso Sistema Está Devorando a Nossa Democracia, o Cuidado e o Planeta e o Que Podemos Fazer a Respeito Disso”, de Nancy Fraser, e conclui que o livro tem o mérito de abrir os olhos do leitor para a complexidade do sistema capitalista, para além da análise sob o viés econômico, concentrada na acumulação de capital, propriedade privada dos meios de produção e exploração do trabalho assalariado, que são considerados a “camada visível” do sistema.

Por fim, o livro “A Tirania do Mérito: O que Aconteceu com o Bem Comum?”, de Michael Sandel, passa pela lente do pesquisador Jeison Martins Costa, que afirma ser a obra um chacoalhar realístico para todos aqueles que, por ingenuidade ou arrogância, acreditam que obtiveram sucesso como fruto exclusivo do seu esforço individual e, por isso mesmo, de seu mérito. É também um renovar de esperanças para aqueles que foram deixados para trás, pois aponta caminhos, lembrando que nenhuma vitória é conquistada solitariamente, e que gratidão e

humildade são os sentimentos que proporcionarão o resgate da preocupação dos indivíduos com o bem comum.

Os trabalhos apresentados nessa edição confirmam a vocação da Linha de Pesquisa de Direito do Trabalho e Direito Previdenciário para estar à frente do debate sobre a conformação atual da estrutura do Estado Social de Direito e as perspectivas da proteção social, em especial do Trabalho e da Previdência, no século XXI, com destaque para a proteção dos direitos fundamentais.

Agradeço o empenho dos doutorandos Fernanda Cabral de Almeida, Fabiano Fernandes Luzes, Carlos Vinicius Ribeiro Ferreira e Alessandra Wanderley pela assessoria na publicação desta edição.

As contribuições trazidas por professores e pesquisadores à segunda edição da Revista LABUTA solidifica a relevância do papel que passa a assumir o novo periódico na comunidade jurídico-científica do Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário.

MARCELO LEONARDO TAVARES

Professor Titular – PPGD/UERJ

Editor-Chefe da Revista LABUTA